



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

(Portaria conjunta nº 33/2023 – Artigo 10, inciso XXV)

**PROPOSTA/CONVÊNIO:**

- ✓ Proposta nº 027875/2025
- ✓ Emenda parlamentar especial (Portaria Conjunta nº 28/24) - Senador Paulo Paim;
- ✓ Programa 2317: Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
- ✓ Ação 00SX: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
- ✓ Funcional programática: 10.53101.15.244.2317.00SX
- ✓ Objetivo: Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

**OBJETO DO CONVÊNIO:**

Aquisição de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS para o município de Sant'Ana do Livramento/RS.

**DADOS DO PROPONENTE:**

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS  
Inscrita no CNPJ: 88.124.961/0001-59  
Endereço: Rua Rivadavia Correa, nº 858 – Bairro Centro  
Cidade/UF: Sant'Ana do Livramento/RS  
CEP: 97.573-010  
Telefone: (55) 3968-1120  
Endereço eletrônico: <http://www.sdolivramento.com.br/>  
Endereço eletrônico: [chefiadegabineteprefeita@gmail.com](mailto:chefiadegabineteprefeita@gmail.com)

**DADOS DA RESPONSÁVEL:**

Nome do Prefeito: EVANDRO GUTEBIER MACHADO  
Portador do CPF: 734.049.850-87  
RG: 4069585711 SJS/II RS  
Endereço: Rua Ver Rubens Pereira, nº 59  
Sant'Ana do Livramento/RS  
CEP: 97.572-460  
Telefone: (55) 99981-2847



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

## 1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 1.1 TÍTULO DO PROJETO:

Aquisição de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

### 1.2 OBJETO:

Aquisição de **oito (8) IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** com o intuito de prestar serviços agrícolas mecanizados em áreas de produtores familiares do município de Sant'Ana do Livramento/RS, na limpeza de áreas de campo natural, preparo de solo, semeadura de sementes, fertilizantes e corretivos, e construção de açudes.

Pretende-se, especificamente, adquirir os seguintes equipamentos:

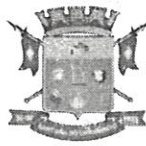
- ✓ 2 (duas) unid. Distribuidor a lanço para insumos agrícolas
- ✓ 1 (uma) unid. Caçamba raspotransportadora scraper
- ✓ 1 (uma) unid. Grade niveladora controle remoto
- ✓ 3 (três) unid. Roçadeira hidráulica agrícola
- ✓ 1 (um) unid. Microtrator agrícola

### 1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O município de Sant'Ana do Livramento está localizado na microrregião Campanha central, mesorregião Sudoeste Rio-Grandense, na Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, distante 487 km da capital do Estado, com área territorial de 6.950,37 km<sup>2</sup> e população de 82.513 habitantes (IBGE 2010), destes, 74.440 habitando a zona urbana (90,22%) e o restante, 8.073 (9,78%) habitando a zona rural.

Ocupa o 2º lugar no Estado em área territorial total. Limita-se ao norte com o município de Rosário do Sul, ao sul com a República Oriental do Uruguai, ao leste com o município de Dom Pedrito e ao oeste com Quaraí. A divisão administrativa está dividida em sete distritos, estabelecidos pela Lei nº 2555 de 29 de novembro de 1989, sendo: 1º Livramento (sede), 2º Upamaroti, 3º Ibicuí, 4º Pampeiro, 5º São Diogo, 6º Espinilho e 7º Cati.

Sant'Ana do Livramento, por suas características de extensão territorial, tipos de solo, relevo, ambiente e recursos naturais, possui grande vocação agropecuária, com possibilidade de explorar inúmeras atividades agrícolas e pecuárias. Na agricultura, destacam-se a produção de grãos como soja, arroz e milho, a vitivinicultura, a olivicultura (azeitonas e azeite de oliva), a pecanicultura (nóz pecã), a fruticultura (pêssego, pera, citros e melancia), a olericultura (hortaliças e legumes) e a produção de forrageiras de inverno e verão para alimentação animal. Na pecuária, destacam-se a produção de ovinos, o município tendo o título de capital nacional da ovelha, a bovinocultura de corte, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

bovinocultura de leite, a equinocultura e a apicultura. Além da tradição na produção pecuária extensiva, explorada em médios e grandes estabelecimentos rurais (estâncias), possui também, significativa presença de agricultores e pecuaristas familiares, ambos atores, presentes em todos os sete (7) distritos.

Com a necessidade de equipar e de melhor estruturar a patrulha agrícola, com equipamentos que atendam suas necessidades, objetivando auxiliar produtores familiares para que os mesmos permaneçam no campo explorando cultivos e criações em suas propriedades rurais, desponta a necessidade de investimentos na geração de emprego e renda através do fomento da Agricultura e Pecuária. Nesse sentido o município de Sant'Ana do Livramento, utilizando recursos disponibilizados pelo Governo Federal via repasse de emenda parlamentar, pretende com a aquisição dos implementos agrícolas pretendidos, qualificar os serviços prestados pela patrulha agrícola, e consequentemente, beneficiar produtores em suas atividades agrícolas e pecuárias, e demais políticas públicas de fomento aprovadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural local.

Diante da situação apresentada, asseguramos que o investimento na compra destes IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, será de suma importância para que a Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento possa fortalecer a matriz produtiva do município de Sant'Ana do Livramento. A prefeitura possui frota de equipamentos insuficiente para suprir a demanda existente, fazendo-se necessário e justificando-se assim, a aquisição de novos implementos agrícolas geridos pela Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. Proposta de Proponente de Emenda Parlamentar.

**1.4 OBJETIVOS:**

O presente projeto propõe-se na aquisição de IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS com o intuito de apoiar Pecuaristas Familiares do município de Sant'Ana do Livramento por meio de ações da Patrulha agrícola, vinculada a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA.

Como resultados a serem alcançados através do uso do implementos a serem adquiridos, juntamente com outros fatores a serem trabalhados para auxiliar na melhoria da prestação de serviços da Patrulha Agrícola, a partir desta renovação de equipamentos, pretendem-se alcançar os seguintes benefícios:

- ✓ Disponibilizar aos produtores familiares o acesso a equipamentos de elevada tecnologia e com baixo custo;
- ✓ Possibilitar aos produtores familiares equipamentos para incrementar a produção agrícola e pecuária em seus estabelecimentos rurais;
- ✓ Para os que exploram pecuária de corte, pecuária de leite e ovinocultura, promover o aumento da disponibilidade de forrageiras em suas áreas produtivas, seja com a introdução de pastagens ou com o melhoramento do campo natural;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

- ✓ Melhorar a qualidade da forragem a ser oferecida aos rebanhos dos produtores familiares;
- ✓ Com o aumento da disponibilidade de forragem em função da utilização da patrulha agrícola para melhoramento de pastagens, indiretamente, melhorar a nutrição e sanidade dos rebanhos ovinos e bovinos dos pecuaristas familiares;
- ✓ Em associação ao aumento da disponibilidade de forragem de qualidade elevada, os pecuaristas podem investir na melhoria genética dos rebanhos que haverá incremento de produtividade em ganho de peso animal;
- ✓ Melhorar os índices zootécnicos da produção pecuária local, como aumento da taxa natalidade, aumento da taxa de desmame, aumento da taxa de desfrute, aumento na lucratividade;
- ✓ Com a construção de novo açudes, aumentar a reservação e disponibilidade de água para utilização, principalmente, em períodos críticos de déficit, quando da ocorrência de estiagens. Tanto para fornecimento a animais quanto para a irrigação de cultivos;
- ✓ Evitar o êxodo rural, fixando o homem rural e sua família no campo;
- ✓ Elevar a rentabilidade dos produtores familiares.

**1.5 BENEFICIÁRIOS:**

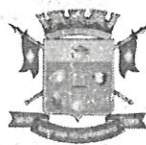
Produtores familiares do município de Sant'Ana do Livramento/RS, mais especificamente os atendidos pela patrulha agrícola da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA.

**1.6 LOCALIZAÇÃO:**

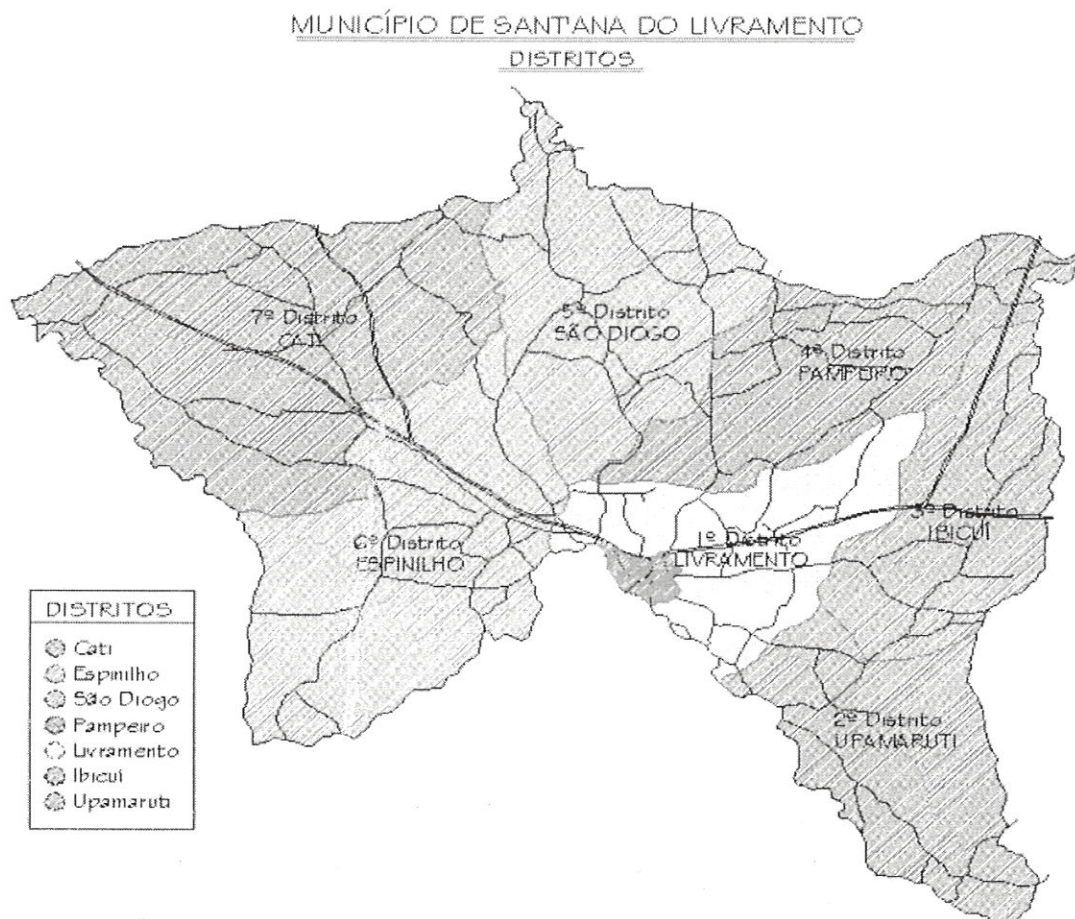
Abrangência: a patrulha agrícola por ser municipal deve atender a todos os produtores rurais que desenvolvem suas atividades agrícolas ou pecuárias no território do município. Porém, as ações deste projeto, serão específicas para apoiar através da atuação da patrulha agrícola, a classe dos Produtores Familiares.

As pecuárias de corte e leote, e a ovinocultura em Sant'Ana do Livramento, são atividades exploradas por produtores em todo o território do município, em áreas onde são mantidas áreas com remanescente de campo natural, e que na grande maioria, são de posse de famílias de pecuaristas familiares. Essas propriedades estão distribuídas em diversas áreas do município, e presentes nos sete (7) distritos do município, conforme sua divisão política, sendo: 1º distrito – Livramento; 2º distrito – Upamaroti; 3º distrito – Ibicuí; 4º distrito – Pampeiro; 5º distrito – São Diogo; 6º distrito – Espinilho; 7º distrito – Caty.

As propriedades dos pecuaristas familiares beneficiários desta proposta, possuem suas áreas de exploração distribuídas nos sete (7) distritos do município, a divisão dos quais, estando na figura abaixo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**



**Figura 1.** Mapa identificando divisão em distritos do município de Sant'Ana do Livramento/RS

Em relação aos implementos agrícolas a serem adquiridos, manifestamos o compromisso de mantê-lo em condição favorável de operação, prestar toda a manutenção que for necessária de modo a garantir o perfeito funcionamento dos bens. A guarda dos mesmos, quando não estiverem em uso ou operação e parados em função de pausa de trabalho no final de semana ou feriados, ou até por condições climáticas que inviabilizem o uso, será feita no pátio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, localizada na Avenida Dom Pedro II nº 401 – Bairro Argiles, local que possui espaço físico amplo e apropriado, e que conta com segurança vigiada feita por servidores da própria Prefeitura durante as 24 horas do dia.

### 1.7 PARCEIROS:

Serão parceiros na execução deste projeto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e EMATER, sendo a principal entidade parceira da Prefeitura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

na execução de políticas públicas e outras ações, através da atuação em parceria, de seus técnicos do escritório local de Sant'Ana do Livramento. Ambas entidades atuam de forma conjunta e permanente, na execução de várias políticas públicas que beneficiam o produtor rural.

Para apoio ao projeto, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, disponibilizará suas equipes de recursos humanos, seja dos setores técnicos, administrativos ou operacionais e ainda, toda a estrutura física de garagens, oficinas, borracharia e espaço para a guarda dos equipamentos quando estes não se encontrarem em uso ou operação, tanto nos períodos noturnos quanto nos feriados ou finais de semana.

No município de Sant'Ana do Livramento existe uma sinergia na busca da melhoria dos processos produtivos da agropecuária como um todo, tanto por parte das diversas entidades representativas de produtores locais como pelo poder público através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA. A cidade conta também com Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER, que intercede pela comunidade rural junto às instâncias públicas pelo efetivo interesse das diversas instituições na busca pelo desenvolvimento socioeconômico da cidade e no controle da aplicabilidade dos recursos públicos, entidade que também é parceira da Prefeitura.

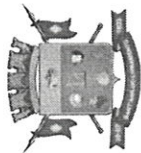
## **2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **2.1 AQUISIÇÃO DE BENS**

#### **a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes**

Para a determinação do valores estimado na tabela abaixo, optou-se pelo método da **MÉDIA DA COLETA DE PREÇOS** entre os valores obtidos nas propostas comerciais/orçamentos (em anexo a este TR).

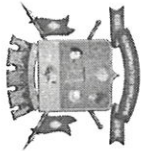
Para obtenção dos orçamentos com os fornecedores, levou-se em conta o parâmetro de **"Pesquisa direta com fornecedores"** mediante solicitação formal de cotação, por e-mail, modalidade de pesquisa prevista nos parâmetros e em artigos da Instrução Normativa nº 73/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

**Tabela I**

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COTAÇÕES / ORÇAMENTOS (R\$) |           |           |   |   |   |                  | MÉDIA<br>Valor<br>unitário<br>(R\$) | Quant.<br>(unid.) | Valor total<br>(R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|-----------|---|---|---|------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                           | 2         | 3         | 4 | 5 | 6 | 7<br>(Licitacon) |                                     |                   |                      |
| <b>Distribuidor a lanço para insumos agrícolas (sementes, calcário e fertilizantes).</b> Equipamento NOVO e sem usocom as seguintes características: com sistema de distribuição com monodisco inoxidável, para acoplamento no terceiro ponto do trator (hidráulico), acompanhada de cardã novo para seu acionamento, cone do reservatório em polietileno, com capacidade mínima de carga no reservatório de 600 kg. | 6.000,00                    | 7.000,00  | 9.500,00  | - | - | - | 6.760,00         | 7.315,00                            | 2                 | 14.630,00            |
| <b>Caçamba raspotransportadora scraper.</b> Equipamento NOVO e sem uso, com as seguintes características: com controle remoto para acionamento do carregamento e descarregamento; capacidade volumétrica mínima de 3m³; capacidade máxima de carga de oito (8) toneladas; peso aproximado de 1.955kg, com 2 pneus novos inclusos, de bitola 12.4 x 24"; potência requerida para tratores de 80-110cv.                | 38.000,00                   | 55.000,00 | 68.500,00 | - | - | - | 65.406,67        | 56.726,67                           | 1                 | 56.726,67            |



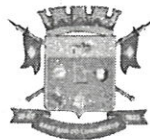
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |           |           |           |           |           |           |           |   |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|---|-----------|
| <b>Grade niveladora controle remoto.</b><br>Equipamento NOVO e sem uso, com as seguintes características: com pistão hidráulico de levante do implemento; com dois (02) rodados simples e com dois (02) pneus novos; com no mínimo 32 discos de até vinte polegadas (20"), sendo os da sessão dianteira recortados e os da sessão traseira lisos; espaçamento entre discos de no mínimo 175 mm; equipada com mancais de rolamento cônico a óleo de lubrificação permanente; largura máxima de trabalho de até 200 mm; para uso em tratores com até setenta e cinco (75) cavalos de potência. | 43.000,00 | 39.000,00 | 53.000,00 | -         | -         | -         | 26.308,33 | 40.327,08 | 1 | 40.327,08 |
| <b>Roçadeira hidráulica agrícola.</b><br>Equipamento NOVO e sem uso, com as seguintes características: para acoplamento no terceiro ponto do trator, com largura de corte de no mínimo 1,80 metros, através de facões/navalhas, com roda traseira guia para regulagem de altura de trabalho e esquis laterais que também permitam a regulagem de altura, deslizadores substituíveis, com caixa de transmissão direta com giro livre incorporado em banho de óleo, com cardã novo incluído.                                                                                                   | 15.000,00 | 12.000,00 | 16.000,00 | -         | -         | -         | 21.700,00 | 16.175,00 | 3 | 48.525,00 |
| <b>Microtrator agrícola.</b><br>Equipamento NOVO e sem uso, com as seguintes características: Equipado com motor a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | -         | -         | -         | 35.500,00 | 34.500,00 | 35.000,00 | 35.666,67 | 35.166,67 | 1 | 35.166,67 |



Obs.: Os implementos agrícolas deverão ser entregues acompanhados de catálogo de peças, manual de instruções e manutenção, todos em língua portuguesa.

ruball



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

## **2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Esses fatores estarão definidos de acordo com as especificações que serão solicitadas no edital do processo licitatório para aquisição dos bens. De qualquer forma, os seguintes critérios deverão ser atendidos.

O período de garantia será de doze (12) meses, incluindo assistência técnica total, contados a partir da data de emissão do termo de recebimento.

A partir da entrega definitiva dos bens, a contratada obriga-se a reparar ou substituir, durante o período de garantia, quaisquer peças que venham a apresentar defeitos de fabricação ou funcionamento, no local de instalação, sem ônus ao município.

O prazo de entrega de noventa (90) dias a contar quando dada ciência a empresa, da ordem de fornecimento e/ou emissão da nota de empenho.

Fica facultado a contratada entregar os bens ora contratados, com antecedência ao prazo estabelecido.

Os implementos agrícolas deverão ser entregues em nome da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS pela nota fiscal, sendo a Prefeitura Municipal sua primeira e única proprietária.

O local da entrega deve ser na sede da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SMAPA, sito a Avenida Dom Pedro II nº 401, CEP: 97.577-010, Bairro Argiles, em dia de expediente, no horário entre as 08h00min e as 13h00min.

A entrega dos bens será acompanhada e fiscalizada por representante da administração do município de Sant'Ana do Livramento/RS, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

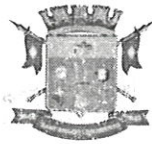
Caso haja alguma inadequação técnica nos implementos agrícolas entregues, em relação ao solicitado no edital, poderá implicar no não pagamento dos bens.

Para aceitação dos implementos agrícolas referidos neste termo de referência, o recebimento ocorrerá de forma definitiva, desde que atendida a quantidade e características solicitadas no edital.

## **2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES**

Dos direitos: constituem direitos, a CONTRATANTE receber os objetos nas condições avençadas e o CONTRATADO perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Das obrigações: constituem obrigações da CONTRATANTE: efetuar o pagamento ajustado; dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato. Constituem obrigações do CONTRATADO: entregar os bens na forma ajustada; assumir inteira responsabilidade pelas obrigações sociais e trabalhistas entre o CONTRATADO e seus empregados; manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; assumir inteira responsabilidade pelas obrigações de ordem social, trabalhistas, previdenciárias e fiscais, e em especial pelos impostos federais, estaduais e municipais, despesas com transporte, mão de obra, material, uniformes, seguros e demais despesas necessárias para execução do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

O contratado fica sujeito as seguintes penalidades, conforme a infração e pelo inadimplemento das suas obrigações:

- a) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência.
- b) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de três (3) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato.
- c) Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de três (3) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato.
- d) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de cinco (5) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de cinco (5) anos e multa de 12% sobre o valor atualizado do contrato.

## **2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Os implementos agrícolas serão adquiridos pela Prefeitura Municipal e repassados, após sua aquisição e recebimento, para uso da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA. Essa secretaria será a responsável através de seu orçamento, em fazer o gerenciamento de todas as questões relacionadas aos objetos a serem adquiridos, como manutenção, guarda, limpeza e cuidados gerais.

Para as manutenções, serão seguidas as recomendações técnicas e prazos estabelecidos no manual oferecido pelo fabricante.

## **3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO**

### **3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A aquisição dos objetos do convênio, se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico.

### **3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO**

Período de vigência do projeto.

Vinte e quatro (24) meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no diário oficial da união (DOU).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

### 3.3 RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Elevação dos índices pecuários das criações de produtores rurais, relacionados as questões genéticas, sanitárias e nutricionais de rebanhos bovinos e ovinos;
- ✓ Disponibilizar aos produtores, acesso a equipamentos de elevada tecnologia e com baixo custo;
- ✓ Possibilitar equipamentos para que ele possa introduzir, adubar e calcariar pastagens;
- ✓ Promover o aumento da disponibilidade de forrageiras nos estabelecimentos dos produtores, seja com a introdução de pastagens ou com o melhoramento do campo natural;
- ✓ Melhorar a qualidade da forragem a ser oferecida aos rebanhos dos produtores;
- ✓ Com o aumento da disponibilidade de forragem em função da utilização da patrulha agrícola mecanizada para melhoramento de pastagens, indiretamente, melhorar a nutrição e sanidade dos rebanhos ovinos e bovinos dos produtores;
- ✓ Em associação ao aumento da disponibilidade de forragem de qualidade elevada, os produtores podem investir na melhoria genética dos rebanhos que haverá incremento de produtividade em ganho de peso animal;
- ✓ Melhorar os índices zootécnicos da produção pecuária local, como aumento da taxa natalidade, aumento da taxa de desmame, aumento da taxa de desfrute, aumento na lucratividade;
- ✓ Evitar o êxodo rural, fixando o homem rural e sua família no campo;
- ✓ Elevar a rentabilidade dos produtores.

### GERENCIAMENTO DO PROJETO

#### 3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Nome do responsável: Roberto Machado Braz

Função: Engenheiro Agrônomo

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura de Sant'Ana do Livramento/RS

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 401

Telefone: 0800 90 2050 Ramal 262

E-mail: [dta.agricultura@gmail.com](mailto:dta.agricultura@gmail.com) / [smapalivramento@yahoo.com.br](mailto:smapalivramento@yahoo.com.br)

Nome do substituto: Paulo Elias Borges Rodrigues

Função: Engenheiro Agrônomo

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura de Sant'Ana do Livramento/RS

Endereço: Avenida Dom Pedro II, 401

Telefone: 0800 90 2050 Ramal 262

E-mail: [dta.agricultura@gmail.com](mailto:dta.agricultura@gmail.com) / [smapalivramento@yahoo.com.br](mailto:smapalivramento@yahoo.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**

O monitoramento e avaliação da execução do projeto será realizado por servidores da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esta, através de suas equipes técnicas, administrativas e operacionais, terá de acompanhar o andamento do projeto, e quando necessário, intervir para que realmente sejam atendidos os objetivos especificados. As avaliações serão realizadas e comprovadas através de registros fotográficos da execução, relatórios e reuniões entre as equipes, e entre as instituições parceiras envolvidas.

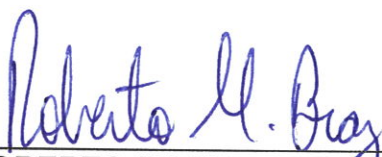
Pelo objetos deste termo de referência tratem-se de implementos agrícolas, pretende-se ter como indicador de mensuração e resultados, a quantidade de hectares cultivados.

#### 4. RECURSOS FINANCEIROS

##### 4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

| FONTE                     | VALORES (R\$)     |         |                   |
|---------------------------|-------------------|---------|-------------------|
|                           | INVESTIMENTO      | CUSTEIO | TOTAL             |
| Repasse Concedente        | 191.000,00        | -       | 191.000,00        |
| Contrapartida Conveniente | 4.375,42          | -       | 4.375,42          |
| <b>Valor Global</b>       | <b>195.375,42</b> | -       | <b>195.375,42</b> |

Sant'Ana do Livramento, RS, 31 de Março de 2026.

  
**ROBERTO MACHADO BRAZ**  
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Roberto Machado Braz  
Engenheiro Agrônomo  
CREA/RS 135796  
SMAPIA - Mat. 22312

De acordo, 31/03/2026.

  
**EDU BAJUTE GUTEBIER**  
Secretário Mun. de Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento  
Pref. Mun. S. do Livramento  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO